



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Habitacional
de Fortaleza

Memorial Descritivo

Projeto de Urbanização e Recuperação Ambiental da Lagoa do Urubu

Dezembro de 2019
Fortaleza - CE



INDICE

INTRODUÇÃO.....	3
1. CARACTERISTICAS DO EMPREENDIMENTO.....	4
1.1. Localização e Acessos	4
1.2. Objetivos Gerais	4
1.3. Objetivos Específicos	5
2. A PROPOSTA	6
2.1. Proposta Inicial	6
2.1.1. Readequação da Proposta de Urbanização	7
2.2. Proposta Atual.....	9
3. REASSENTAMENTOS.....	14
3.1. Reassentamento 01.....	14
3.2. Reassentamento 02.....	17
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

Figuras

Figura 1 – Mapa da Cidade de Fortaleza - SERs.....	3
Figura 2 – Levantamento Poligonais Intervenção Lagoa do Urubu.....	4
Figura 3 – Levantamento Trechos de obra - Intervenção Lagoa do Urubu.....	9
Figura 4 – Visão Geral – Proposta de Urbanização Lagoa do Urubu	10
Figura 5 – Quadro de área - Urbanização.....	10
Figura 6 - Trecho da Intervenção Urbanística – Lagoa	12
Figura 7 – Implantação Reassentamento 01 – Unidades entregues	15
Figura 8 – Quadro de áreas Bloco A2.....	16
Figura 9 – Quadro de áreas Bloco B2	17
Figura 10 – Implantação Reassentamento 02 –	18
Figura 11 – Quadro de áreas de Unidades Habitacionais – Reassentamento 02	18

INTRODUÇÃO

A área de intervenção do Projeto de urbanização da Lagoa do Urubu localiza-se na porção oeste da cidade de Fortaleza (figura 01), no bairro Floresta, região da cidade sob a administração da Secretaria Executiva Regional I, no interior do sistema hidrográfico da Bacia do Rio Maranguapinho. A intervenção priorizará uma “área de risco” físico de inundação e alagamento com forte alteração dos sistemas naturais.

No sentido estrito, a área de intervenção está localizada na rua Frei Odilon no cruzamento com a Travessa Antenor Almeida a oeste.

O projeto de urbanização da Lagoa do Urubu tem como metas estruturantes: o reordenamento territorial-urbano; a recuperação ambiental; a requalificação urbano-habitacional; o reassentamento com produção de unidades habitacional; a implantação de equipamentos urbanísticos e dotação de infra-estrutura urbana básica; estabelecimento de equipamentos de lazer associado ao projeto paisagístico-estético. Dentre as ações mais importantes destaca-se a urbanização e a recuperação ambiental proposta para resguardar a área de preservação permanente da lagoa.

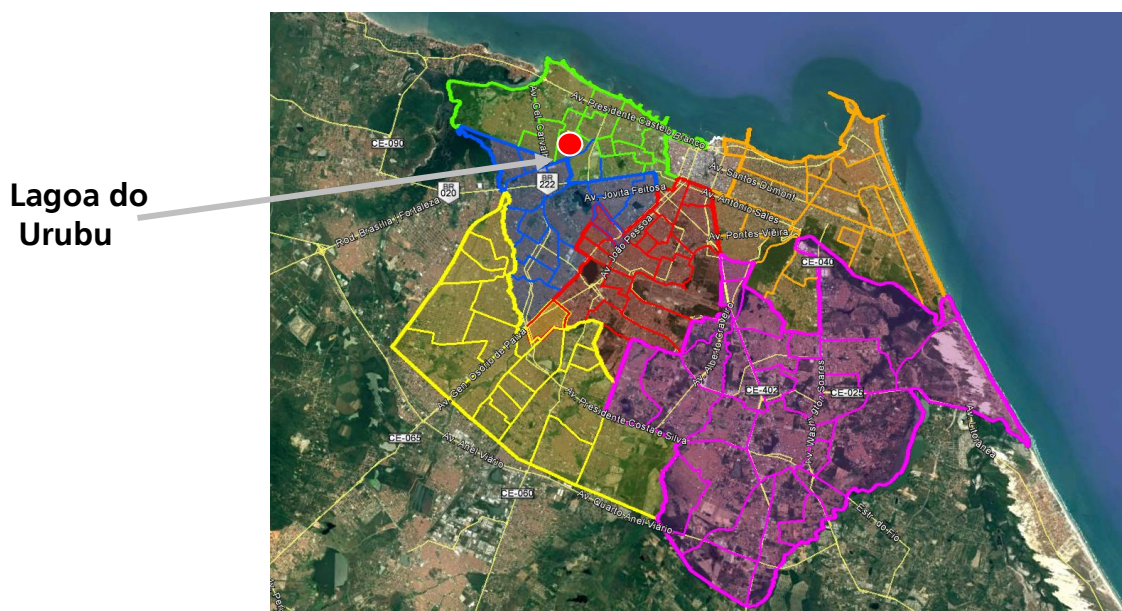


Figura 1 – Mapa da Cidade de Fortaleza - SERs
Fonte: HABITAFOR,2019.

1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

1.1. Localização e Acessos

A área de intervenção está localizada, no bairro Floresta, próximo a Rua Frei Odilon com a Travessa Antenor Almeida, inserida no âmbito da Secretaria Executiva Regional I – SER I, no município de Fortaleza.



Figura 2 – Levantamento Poligonais Intervenção Lagoa do Urubu
Fonte: HABITAFOR,2019.

1.2. Objetivos Gerais

- Promover o ordenamento territorial da cidade, por intermédio da regular ocupação e uso do solo urbano.
- Atender as normas de preservação ambiental, minimizando os impactos ambientais negativos das áreas de remanejamento das famílias;

- Promover acesso à moradia, bem como elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias beneficiárias.

1.3. Objetivos Específicos

- Recuperação ambiental da Lagoa por meio da limpeza e escavação para a retirada de entulho sedimentado devido o processo erosivo;
- Redefinição da faixa de proteção da lagoa juntamente com o plano de reconstituição da mata nativa;
- Realização dos projetos de saneamento básico, provendo a comunidade de rede coletora de esgoto e abastecimento de água potável;
- Redefinição do sistema de drenagem urbana, arruamentos e pavimentação, com abertura de novas ruas, com reforma das ruas existentes, com a redefinição de suas seções e repavimentação o leito carroçável e passeios;
- Requalificação da área como equipamento comunitário (projeto de urbanização), com pavimentação de passeios, construção de jardins, implantação de equipamentos de lazer, arborização, mobiliário urbano etc.
- Melhorias nas condições de habitabilidade da comunidade pela construção de novas unidades habitacionais.

2. A PROPOSTA

A proposta de Urbanização teve início no ano de 2010 e foram realizadas alterações ao longo desses anos de intervenção na área, porém os objetivos gerais da proposta permaneceram.

A readequação do Projeto de Urbanização e Requalificação Ambiental da Lagoa do Urubu, tem como finalidade a adequação dos equipamentos propostos às necessidades atuais e às demandas locais, bem como o melhoramento estético e de funcionalidade da proposta.

A proposta sofreu alteração em sua configuração, devido à forte presença de ocupações consolidadas no entorno da lagoa, que cresceu após esses anos da proposta de intervenção na área, dificultando assim, a execução da proposta inicial.

A área de interferência foi alterada, buscando um equilíbrio entre a proposta inicial e a nova proposta, para atender a necessidade atual de intervenção no local.

2.1. Proposta Inicial

A proposta de 2010, tinha como poligonal de intervenção as Rua Graça Aranha cruzamento com Rua Maria de Sousa ao norte; Travessa Antenor Almeida a oeste; Rua Frei Odilon ao sul; e Rua Luciano Ferreira a leste, e previa a remoção de imóveis de ocupação recente as margens da lagoa.

O projeto previa a implantação de calçadas, áreas de lazer, requalificação viária, quadras de esportes, áreas de convívio, anfiteatro, espaço para eventos, recreação infantil, jardins e ciclovia ao longo da Lagoa do Urubu, campo de futebol, quadras de areais, com a construção de Unidades Habitacionais, em terreno próximo da lagoa, para atender a população ocupante da área de intervenção.

As obras foram iniciadas e parte da proposta foi implantada, conforme projeto inicial, trecho que corresponde a margem da lagoa voltada para a Rua Frei Odilon com via do contorno, demarcada em projetos como setores 01,02 e 03. O calçadão foi executado em piso cimentado, intercalados por jardins de formato irregular, um trecho da ciclovia foi implantada, como também bancos, um dos espaços de lazer infantil previsto, a quadra de esporte, estacionamentos para veículos e as áreas de feira e eventos demarcados por caramanchões de madeira.

Na área destinada ao reassentamento, foram construídas e entregues 68 Unidades Habitacionais, do total previsto de 88 U.H. As 20 Unidades restantes passaram a compor o escopo de finalização da Retomada da Urbanização da Lagoa.

2.1.1. Readequação da Proposta de Urbanização

O perímetro para reurbanização da Lagoa do Urubu foi alterado conforme definição e indicação de profissionais da prefeitura, que em visitas técnicas de reconhecimento da situação atual da área, buscaram a definição dos locais a serem objetos da reestruturação da proposta de Urbanização.

Os trechos de Urbanização suprimidos da proposta se justificam pelos motivos expostos abaixo:

- **01 Trecho da Urbanização entre as ruas Luciano Ferreira / Rua Maria Sousa:**

Situação Inicial: Trecho da lagoa com a presença de imóveis caracterizados em sua maioria por construções insalubres ocupando área de Preservação Ambiental.

Situação Atual: Após anos de paralização de ações para conter o avanço das ocupações irregulares no local, os imóveis encontram-se consolidados, onde houve um aumento significativo da ocupação, inviabilizando o cumprimento da proposta inicial de remoção. Contam também, o fator de segurança, pois o acesso para realizar algum trabalho voltado para o reconhecimento, foi desestimulado por outros moradores da área, que vivenciam diariamente os confrontos de disputas por grupos rivais ligados a atividades ilícitas.

Equipamentos Suprimidos: foram retiradas áreas de calçadas, trechos da ciclovia, quadras de áreas, bancos, áreas de convívio, espaços de playground e ginastica, áreas de jardins e a regularização da via Luciano Ferreira.

- **02 Trecho Terrenos Particulares (Margem Oeste) :**

Situação Inicial: A proposta visava urbanizar toda a área da margem da lagoa passando por terrenos particulares que precisavam ser indenizados, apesar de possuírem

porções de terra em área de proteção Ambiental, a urbanização avançaria em trechos de terrenos que seriam alvo de desapropriação.

Situação Atual: A legalização para viabilizar todo esse trecho da urbanização, não teve o avanço esperando, sendo também um dos principais motivos para a retirada da área dessa reprogramação de urbanização. A área ainda faz parte das intensões de intervenção para urbanização do local, porém como forma de não ter nenhum impedimento jurídico para a retomada da proposta, foi retirada. O local não apresenta ocupação irregulares e diz respeito a 3 terrenos que possuem os fundos voltados para a lagoa.

Equipamentos Suprimidos: foram retiradas áreas de calçadas, trechos da ciclovia, bancos, áreas de convívio, playground, áreas de jardins, espaço destinados a feira e o prolongamento da Rua Valmir, ligando a Rua Carnaubal.

- **03 Trecho da Urbanização Executado: Corresponde ao trecho compreendido entre as Ruas Expedido Xavier com a Rua Frei Odilon.**
- **Situação Atual:** Foi retirado da proposta por se tratar de um trecho com a urbanização já executada. Na área foram implantadas calçadas, áreas de convívio, estacionamentos, quadra poliesportiva, playground, espaços para realização de feiras, ciclovia e jardins. Na retomada da urbanização, será proposta a realização de manutenção do local, com a previsão de reparos em eventuais equipamentos que estejam danificados, seja pelo tempo ou pelo mal-uso dos usuários.

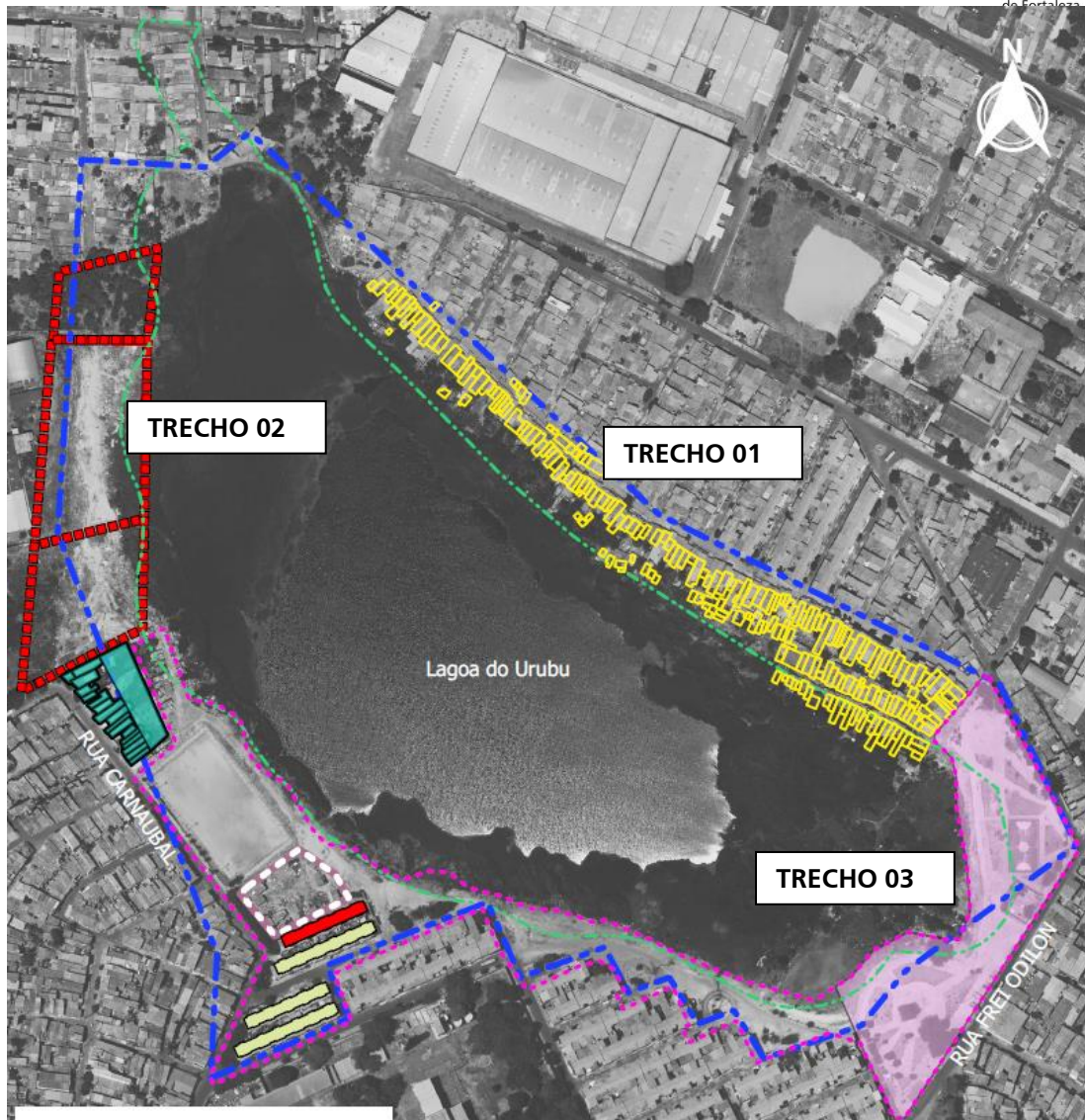


Figura 3 – Levantamento Trechos de obra - Intervenção Lagoa do Urubu
Fonte: HABITAFOR,2019.

2.2. Proposta Atual

A área de intervenção da urbanização irar se concentrar na área da margem voltada para a Rua Carnaubal e a área que margeia toda a parte oeste da lagoa, em projeto está demarcada pelos setores 04,05,06,07 e 08. Os setores se referem a 2ª fase de implantação da Urbanização e possuem estimativa de 30.392,35m² de área. A proposta prever a implantação de uma via paisagística com a intenção de resguardar a área de preservação e melhorar a caminhabilidade da população e do trafego local.

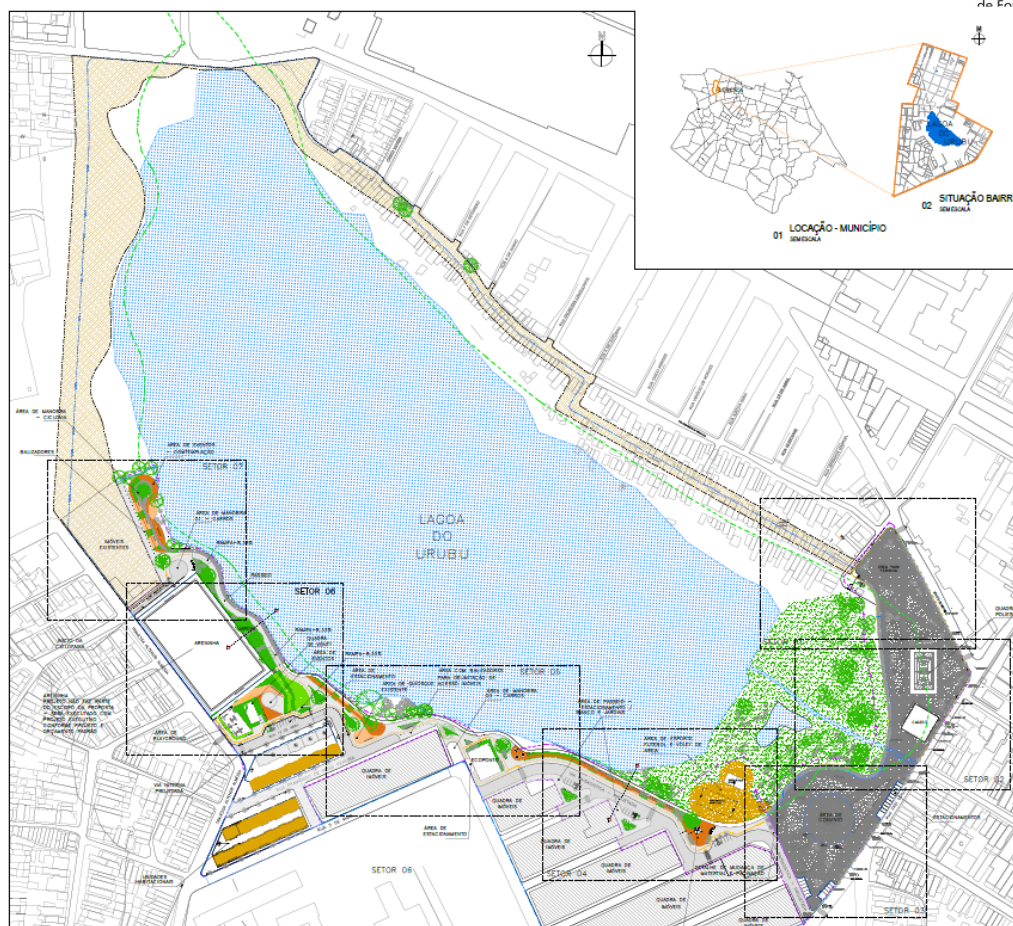


Figura 4 – Visão Geral – Proposta de Urbanização Lagoa do Urubu
 Fonte: HABITAFOR,2019.

QUADRO DE ÁREAS - TOTAL		
ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA	48.074,11m ²	100%
URBANIZAÇÃO - 1ª FASE	17.681,76m ²	
URBANIZAÇÃO - 2ª FASE	30.392,35m ²	

Figura 5 – Quadro de área - Urbanização
 Fonte: HABITAFOR,2019.

Tem como objetivo central, a promoção da preservação do meio-ambiente, bem como proporcionar aos moradores da região uma área com infraestrutura adequada ao lazer ativo e contemplativo, oferecendo áreas destinadas ao entretenimento e convívio social, que atenda tanto aos usuários locais como aos demais habitantes da cidade.

A Intervenção urbanista pensada para área consiste na implantação de equipamentos urbanos que possam potencializar a ambiente natural do local, bem como proteger a área de

uma ocupação desordenada. O calçadão proposto, acompanha o traçado sinuoso da lagoa, perfazendo um percurso que harmoniza com o ambiente, assim como a ciclofaixa que segue o mesmo trajeto.

Diferentemente do calçadão em piso de concreto, já implantado na primeira fase, optou-se pela mudança de material do piso, para um material ambientalmente correto, o piso de intertravado retangular, que proporciona uma permeabilidade maior da área da lagoa, pois o material permite uma permeabilidade de até 25%. As cores e disposições na instalação do material estão detalhados em projeto arquitetônico.

O calçadão será implantado ao longo de todo esse trecho da margem da lagoa, com uma estimativa de recobrimento de solo estimado de 7.038,67 m², intercalados por áreas verdes, ajardinadas com plantio de árvores de pequeno e médio porte.

A largura do calçadão varia conforme a dinâmica de caminhabilidade pensada para a área, sempre respeitando uma largura mínima de 4.00 metros de calçada as margens da lagoa.

A via que contorna o calçadão é mais um elemento de salvaguarda da área de proteção ambiental da lagoa, pois além de melhorar a acessibilidade ao local, inibe a ocupação indevida da APP. São 8 metros de largura de via, em pedra tosca, além das calçadas que serão de intertravado, que separam a APP aos imóveis que foram construídos próximos da lagoa. Apesar desta distancia ainda temos espaços generosos que variam de 10 metros a 20 metros para a implantação da ciclovia, calçadão, áreas de convívio e lazer e canteiros ajardinados.

2ª FASE - TOTAL = 30.392,35m²	
CALÇADA - PASSEIO	7.038,67m²
ÁREA VERDE - JARDINS	1.767,88m²
ÁREA DE PLAYGROUND	561,17m²
QUIOSQUE (SETOR 04)	21,62m²
QUADRA DE VOLEY DE PRAIA	384,00m²
QUADRA 01	192,00m²
QUADRA 02	192,00m²
REASSENTAMENTO	4.122,48m²
QUADRA 01	2.021,10 m²
QUADRA 02	2.101,38 m²
ARENINHA	5.521,12m²
ECOPONTO	425,90m²
OBRAS CIVIS	
VIA PAISAGISTICA - NOVA	3.384,20m²
VIA PROJETADA 01 - 12 DE ABRIL	1.246,37m²
VIA PROJETADA 02 - ARENINHA	392,00m²
VIA IMPLANTADA - R. Fr. de Assis Pereira	958,40m²
ECOPONTO	425,90m²
ESTACIONAMENTOS	429,05m²
CLICLOVIA	1.375,29m²
ÁREA DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA*	1.700,15m²
ÁREAS LIVRES **	1.064,05m²

Figura 6 - Trecho da Intervenção Urbanística – Lagoa
Fonte: HABITAFOR,2019.

As baias de estacionamento, ao longo da via foram incluídas na proposta devido a realidade encontrada do local, onde é forte a utilização dos espaços vazios das margens da lagoa para o estacionamento de veículos. Assim, estão sendo propostos 04 espaços reservados a estacionamento de veículos, totalizando 24 vagas, divididas entre vagas para PNE, Idosos e vagas padrões, implantados em revestimento iguais ao da via.

Na extensão da margem, objeto desta intervenção, foi constatado a utilização do espaço para o comércio. São dois pontos com funcionamento iguais (comércio de bebida e comida), que serão alvos de reformulação dessa proposta, sendo um, ser objeto de uma construção total

(setor 04) e outro (setor 05) incorporado a urbanização, devido ao padrão construtivo e consolidação que se apresenta no local.

O primeiro ponto localizado as margens da lagoa, entre as ruas Vila Alencar e 05, será objeto de demolição e reconstrução, conforme projeto indicado em planta de urbanização de detalhes (09/09). O segundo entre as ruas Francisco de Assis Pereira e Rua 12 de abril, incorporado a urbanização.

Dois equipamentos apesar de estarem representados na poligonal de intervenção, não fazem parte do conjunto de serviço listados nesse memorial, que são:

- Ecoponto – Foi destinado uma área de 425,90 m², terreno que faz frente com a rua Frei Odilon com a rua 05 de Maio , para a implantação do equipamento que contará com projeto e financiamento próprio.
- Areninha - A proposta já está sendo executada, em terreno que faz frente com a rua Carnaubal, num total de 5.521,12m² de área, que conta com projeto e orçamento próprio.

Será feita a limpeza e escavação da Lagoa do Urubu para retirada de entulho sedimentado devido ao processo de uso e ocupação irregular, erosão e poluição ambiental.

Toda a urbanização receberá tratamento paisagístico, procurando preservar as árvores existentes, assim como também, o plantio de novas espécies nativas, para compor todo o tratamento paisagístico, característico do local. Os equipamentos urbanos, como bancos e lixeiras estão indicados em plantas, em quantitativo e disposição, devendo ser respeitado a forma e quantidade representada em projeto, o detalhamento desses equipamentos está contido na prancha 09/09 da Urbanização da Lagoa do Urubu.

Os projetos e estudos envolvidos nas ações de intervenção da Proposta de Requalificação Ambiental e Urbana da Lagoa do Urubu, consistem em:

- **Projeto de Urbanismo e Preservação Ambiental** constando de todas as diretrizes de urbanização e projeto dos elementos urbanísticos necessários ao projeto assim como da regulação do uso do solo urbano;
- **Projeto de Saneamento Básico, Drenagem e Terraplanagem** de toda a área de intervenção, garantindo as condições mínimas de saneamento para seus moradores,

além de permitir a ação de recuperação das características naturais do meio-ambiente;

- **Plano de massas vegetais**, constando de plano de arborização de passeios, arvoreiras, canteiros, bosque e área de preservação;

O projeto deverá contar ainda com os seguintes projetos complementares:

- **Projeto de iluminação pública**, a cargo dos órgãos responsáveis, possibilitando o usufruto dos espaços e equipamentos da praça, campos, estacionamentos, feira e do parque em diversas horas do dia, convivência harmoniosa da população, além de garantir as condições mínimas de bem-estar e segurança dos usuários, moradores e transeuntes;
- **Plano de coleta de lixo seletiva e limpeza urbana**, aliada à políticas e ações no campo da educação ambiental e conscientização da população quanto a preservação ecológica e sustentabilidade ambiental, a cargo dos órgãos responsáveis;

O projeto final deverá ser executado, conforme indicação do plano de trabalho estipulado pela prefeitura, levando em consideração o calendario de desocupação, das disponibilidades financeiras e do planejamento de obra, além claro do tempo necessário para conclusão dos processos de legalização e outros serviços burocráticos e administrativos.

3. REASSENTAMENTOS

3.1. Reassentamento 01

Situado em uma area de 4.122,48m², o Reassentamento 01 da Lagoa do Urubu, conta com a execução de 88 Unidades Habitacionais entre as ruas Frei Odilon, rua Antenor Almeida e 12 de abril (ainda não implantada). O reassentamento foi subdividido em 02 quadras no qual as unidades da quadra 01 e parte das Unidades Habitacionais da Quadra 02 foram finalizadas e entregues na 1ª etapa de implantação.

Para a fase 02 estão inclusas as Unidades não finalizadas da proposta inicial, num total de 20 Unidades. As construções dessas unidades chegaram a ser iniciadas e conforme ocupação ocorrida nos anos de paralização, foram finalizadas e descaracterizadas da proposta inicial.

O projeto arquitetônico utilizado é de blocos multifamiliares, com 02 pavimentos, e possui 2 tipologias de unidade diferentes, que se diferenciam pela presença de Unidades com 02 quartos e unidades com 03 quartos.

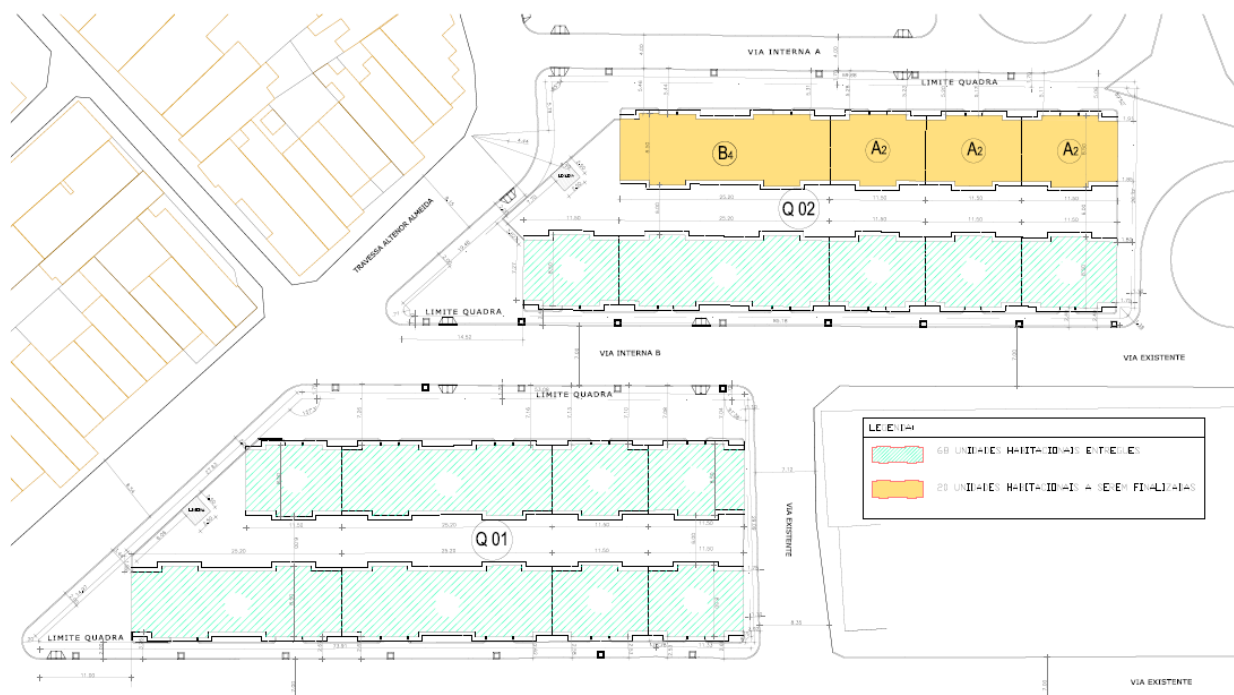


Figura 7 – Implantação Reassentamento 01 – Unidades entregues
Fonte: HABITAFOR, 2019.

A tipologia de bloco A2, conta com a presença de unidades habitacionais possuindo 02 quartos, no qual o prevê programas com sala de estar e jantar, cozinha/serviço, banheiro e dois quartos, possuindo uma área útil de 42,08m² nas unidades térreas e 41,72m² nas unidades superiores. A área construída de cada Bloco é 176,28m², num total de 03 blocos A2.

QUADRO DE ÁREAS	(m ²)
UNIDADE TIPO A2 - TÉRREO	
SALA	13,30
QUARTO 01	7,50
QUARTO 02	7,50
BANHEIRO	2,55
COZINHA / SERVIÇO	5,83
ÁREA ÚTIL	36,68
ÁREA CONSTRUÍDA	42,08
UNIDADE TIPO A2 - SUPERIOR	
SALA	14,05
QUARTO 01	7,50
QUARTO 02	7,50
BANHEIRO	2,55
COZINHA / SERVIÇO	4,56
ÁREA ÚTIL	36,16
ÁREA CONSTRUÍDA	41,72
BLOCO A2	
HALL TÉRREO	1,62
HALL SUPERIOR	1,47
ESCADA	3,90
CASA DE GÁS	1,54
ÁREA ÚTIL TOTAL	154,21
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	176,28
ÁREA COBERTA TOTAL	103,65

Figura 8 – Quadro de áreas Bloco A2
Fonte: HABITAFOR,2019.

A tipologia B4, conta com a presença de unidades habitacionais de 02 e 03 quartos, no qual prevê programas com sala de estar e jantar, cozinha/serviço, banheiro e dois quartos, possuindo uma área útil de 42,08m² nas unidades térreas e 41,72m²nas unidades superiores, e para as unidades de 03 quartos áreas com 58,62m² e 49,72 m², descritas em projeto arquitetônico.

QUADRO DE ÁREAS		
BLOCO TIPO B4 - TÉRREO	2 QUARTOS	3 QUARTOS
	(m ²)	(m ²)
SALA	13,30	13,18
CIRCULAÇÃO	-	3,30
QUARTO 01	7,50	7,50
QUARTO 02	7,50	8,16
QUARTO 03	-	5,85
BANHEIRO	2,55	5,19
COZINHA / SERVIÇO	5,83	8,85
ÁREA ÚTIL TOTAL	36,68	52,03
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	42,08	58,62
BLOCO TIPO B4 - SUPERIOR	2 QUARTOS	3 QUARTOS
	(m ²)	(m ²)
SALA	14,05	13,84
CIRCULAÇÃO	-	2,43
QUARTO 01	7,50	7,50
QUARTO 02	7,50	7,50
QUARTO 03	-	5,19
BANHEIRO	2,55	2,55
COZINHA / SERVIÇO	4,56	4,56
ÁREA ÚTIL TOTAL	36,16	43,57
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	41,72	49,72
BLOCO B4		
HALL TÉRREO (x2)		3,24
HALL SUPERIOR (x2)		2,94
ESCADA (x2)		7,80
CASA DE GÁS (x2)		3,08
ÁREA ÚTIL TOTAL		335,98
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL		384,56
ÁREA COBERTA TOTAL		225,49

Figura 9 – Quadro de áreas Bloco B2
Fonte: HABITAFOR,2019.

3.2. Reassentamento 02

Concebido a partir de tipologia padrão desenvolvida pela prefeitura de Fortaleza, o Reassentamento 02 destinados as famílias a serem removidas da área de intervenção, está localizado em terreno na Rua Alberto de Oliveira, s/n, no bairro Floresta.

A proposta consiste na implantação de 64 Unidades Habitacionais , distribuídas igualmente em 04 blocos habitacionais no padrão térreo mais 03 pavimentos, com 04 unidades habitacionais por andar, totalizando, 16 unidades por bloco.

Serão 04 tipologias de Unidade Habitacional, onde todas possuem como programa de necessidades: sala de estar e jantar, cozinha/serviço, banheiro e dois quartos.

Cada bloco possuirá 07 unidades habitacionais com 51,09m², 08 unidades habitacionais com 44,85m² e 01 unidade destinada a PNE (Portador de Necessidade Especiais), no térreo, com 51,69m².

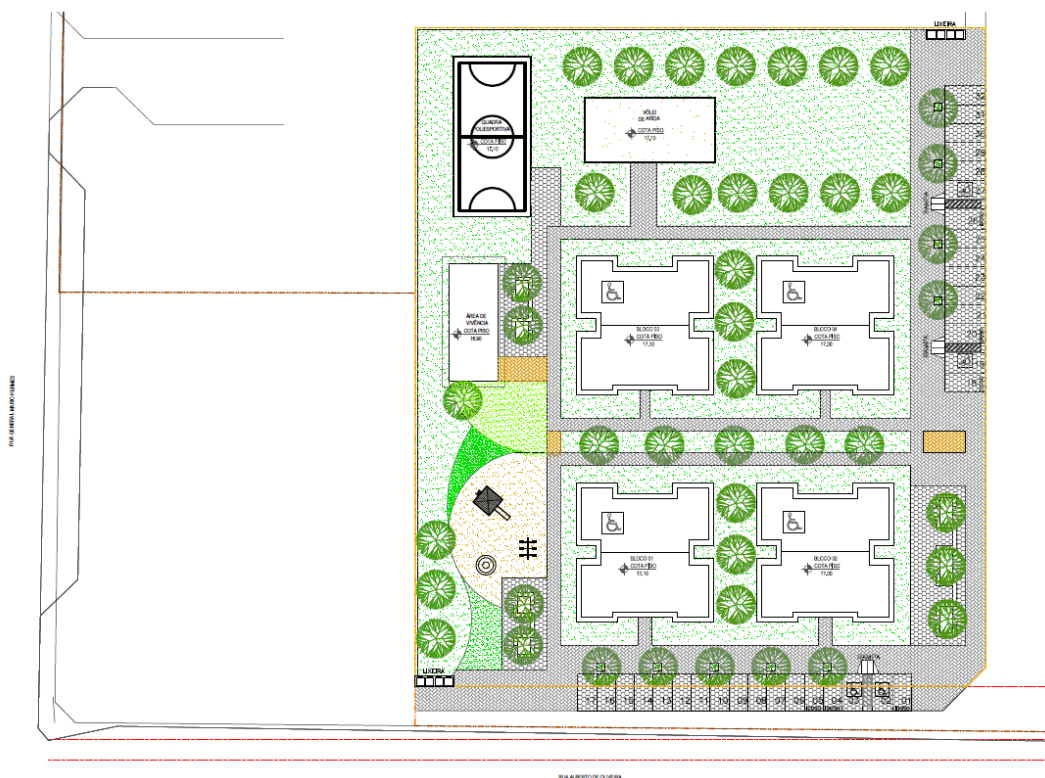


Figura 10 – Implantação Reassentamento 02 –
Fonte: HABITAFOR,2019.

QUADRO DE ÁREAS					
04 blocos com 16 unidades cada, total de 64 U.H.sendo:					
UNIDADE HABITACIONAL - TIPO	UNIDADES POR BLOCO	AMBIENTES	ÁREA ÚTIL (m ²)	ÁREA ÚTIL TOTAL (m ²)	ÁREA CONST. TOTAL (m ²)
PAVIMENTO TÉRREO (APT PNE) 	1 UNID	SALA	13,75	45,34	51,69
		COZINHA / SERVIÇO	5,38		
		QUARTO 01	7,50		
		QUARTO 02	7,94		
		CORREDOR	1,50		
		WC	2,10		
TODOS OS PAVIMENTOS (APT A) 	8 UNID	SALA	11,86	39,14	44,85
		COZINHA / SERVIÇO	7,40		
		QUARTO 01	7,76		
		QUARTO 02	8,28		
		CORREDOR	1,44		
		WC	2,40		
PAVIMENTO TÉRREO PAVIMENTO TIPO E SUPERIOR (APT B) 	7 UNID	SALA	15,98	45,52	51,69
		COZINHA / SERVIÇO	9,18		
		QUARTO 01	7,76		
		QUARTO 02	8,28		
		CORREDOR	1,44		
		WC	2,88		
TODOS OS PAVIMENTOS (ÁREA COMUM) 	4 UNID	HALL		17,98	19,84

Figura 11 – Quadro de áreas de Unidades Habitacionais – Reassentamento 02
Fonte: HABITAFOR,2019.

Todo o empreendimento será dotado de infraestrutura básica: rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, drenagem pluvial e vias pavimentadas.

As áreas comuns serão dotadas de passeios, estacionamentos, área de lazer com quadra poliesportiva e centro de convívio.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A obra deverá obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais;
- A empresa deverá ter ciência das exigências do Memorial Descritivo, comprometendo-se a cumprir tais instruções ou outras que a fiscalização julgar necessária quando da realização dos serviços.
- Em caso de divergência entre as exigências constantes no Memorial Descritivo e os projetos ou especificações, prevalece o descrito no memorial descritivo ou a decisão que a fiscalização julgar necessária.
- A empresa licitante responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis ao perfeito uso, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.
- A obra deverá ser entregue completamente limpa. As instalações deverão ser ligadas, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.